

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 180/2005

Certifico e dou fé que o Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Juiz AFRÂNIO NEVES DE MELO, com a presença do Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, na pessoa da Exma. Sra. Procuradora, Dra. FRANCISCA HELENA DUARTE CAMELO, presentes os Excelentíssimos Senhores Juízes ANA CLARA DE JESUS MAROJA NÓBREGA, VICENTE VANDERLEI NOGUEIRA DE BRITO, ANA MARIA FERREIRA MADRUGA, FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA, EDVALDO DE ANDRADE e CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE, apreciando o o Proc. TRT nº 7486.2005.000.13.00-9, RESOLVEU, por unanimidade de votos, I- Registrar os nomes dos Juízes que figuram na primeira quinta parte para efeito de promoção para a vaga de Juiz Titular da Vara do Trabalho de Cajazeiras/PB, decorrente da remoção do Exmo. Sr. Juiz Humberto Halison Barbosa de Carvalho e Silva, como Juiz Titular, para a Vara do Trabalho de Taperoá/PB, Juízes: Juarez Duarte Lima, Maria Íris Diógenes Bezerra, Maria das Dores Alves e Maria Lílian Leal de Sousa; II - Declarar a apuração da votação feita em Sessão pública, de forma nominal, aberta e fundamentada, conforme o disposto no art. 1º da Resolução nº 06/05 do Conselho Nacional de Justiça, para integrar em primeiro lugar a lista - Dr. Juarez Duarte Lima, com 07 (sete) votos; para integrar o segundo lugar da lista - Dra. Maria das Dores Alves, com 07 (sete) votos; para integrar o terceiro lugar da lista, Dra. Maria Lílian Leal de Sousa com 06 (seis) votos e a Dra. Maria Íris Diógenes Bezerra, com 01 (um) voto; III - Registrar os nomes que compõem a lista de promoção por merecimento, ao cargo de Juiz do Trabalho Titular da Vara do Trabalho de Cajazeiras/PB, observada a ordem apurada na votação: 1º lugar - Dr. JUAREZ DUARTE LIMA; 2º lugar - Dra. MARIA DAS DORES ALVES; 3º lugar - Dra. MARIA LÍLIAN LEAL DE SOUSA.***

Obs.: Ausente o Exmo. Sr. Juiz Paulo Américo Maia de Vasconcelos Filho em gozo de férias regulamentares. Convocados os Exmos. Srs. Juízes Ana Clara de Jesus Maroja Nóbrega e Carlos Coelho de Miranda Freire, nos termos do art. 29 do Regimento Interno desta Corte.
Sala das Sessões, 05 dezembro de 2005.

MARIA EVANISE JUREMA LIMA

SECRETÁRIA DO TRIBUNAL PLENO